Boletim Informativo da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha **Ano II | Edição 22 | 26 de maio de 2018**

NOVELA DA RAPOSO TAVARES

DER diz que trecho de Campos de Holambra não precisa ser duplicado. Diretoria da ASPIPP cobra posicionamento do governador Márcio França

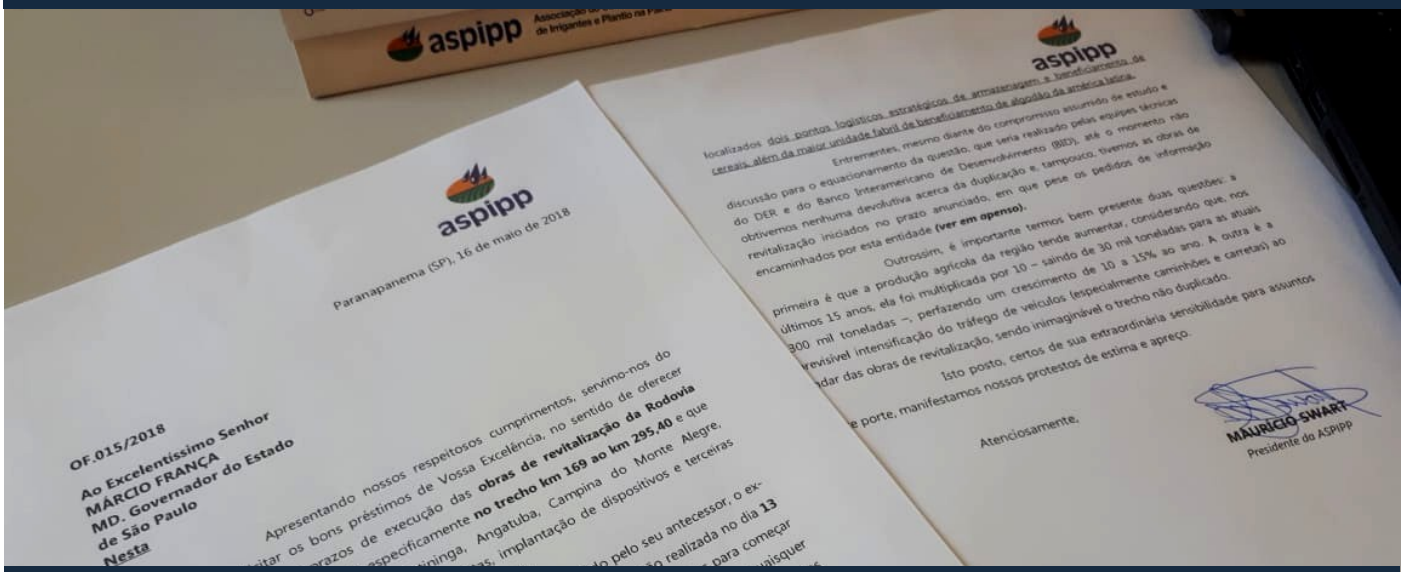
aspipp

Paranapanema (SP), 16 de maio de 2018

OF.015/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO FRANÇA
MD. Governador do Estado
de São Paulo
Nesta

Apresentando nossos respeitosos cumprimentos, servimo-nos do ... os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de oferecer ... prazos de execução das **obras de revitalização da Rodovia** ... especificamente **no trecho km 169 ao km 295,40** e que ... Angatuba, Campina do Monte Alegre, ... implantação de dispositivos e terceiras

aspipp

localizados dois pontos logísticos estratégicos de armazenagem e beneficiamento de cereais, além da maior unidade fabril de beneficiamento de algodão da América latina.

Entretantes, mesmo diante do compromisso assumido de estudo e discussão para o equacionamento da questão, que seria realizado pelas equipes técnicas do DER e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), até o momento não obtivemos nenhuma devolutiva acerca da duplicação e, tampouco, tivemos as obras de revitalização iniciadas no prazo anunciado, em que pese os pedidos de informação encaminhados por esta entidade **(ver em apenso)**.

Outrossim, é importante termos bem presente duas questões: a primeira é que a produção agrícola da região tende aumentar, considerando que, nos últimos 15 anos, ela foi multiplicada por 10 – saindo de 30 mil toneladas para as atuais 300 mil toneladas –, perfazendo um crescimento de 10 a 15% ao ano. A outra é a previsível intensificação do tráfego de veículos (especialmente caminhões e carretas) ao andar das obras de revitalização, sendo inimaginável o trecho não duplicado.

Isto posto, certos de sua extraordinária sensibilidade para assuntos de porte, manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO SWART
Presidente da ASPIPP

(Página 3)

Duplicação da Raposo Tavares e recuperação da Mario Covas são algumas das propostas que a ASPIPP levou para João Dória

(Página 6)

REPRESENTAÇÃO

ASPIPP leva mais uma vez a bandeira em Brasília (DF) e no Comitê Federal

(Páginas 3 e 4)

(Página 7)

Expediente:

ASPIPP EM AÇÃO é uma publicação de circulação digital e quinzenal da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha - ASPIPP

DIRETORIA

PRESIDENTE:
Maurício Swart

VICE PRESIDENTE:
Hubertus Derks

1º TESOUREIRO
Ricardo Swart

2º TESOUREIRO
Luiz Fernando Doneux Jr.

1ª SECRETÁRIA
Vanessa Van Melis

2º SECRETÁRIO
José Maria Maschietto Jr.

CONSELHO FISCAL

TITULARES
William Alexandre Eltink
Patrick Johannes Beckers
Fábio Adriano Van den Boomen

SUPLENTES
Marcelo Justo de Almeida
Ricardo João de Bruijn
Fábio Stecca D'Angiere

COORDENAÇÃO GERAL
Priscila Silvério Sleutjes

SECRETARIA EXECUTIVA
Uiara Valim

FINANCEIRO
Elaine Cassú

PROJETO GRÁFICO E TEXTOS
Eduardo Henrique Eltink
Jornalista | MTB-0085005/SP
Eltink Comunicação Estratégica
(15) 3346.4908 | (15) 99787.5082

Endereço:
Av. das Posses, 120 - Centro
Distrito Campos de Holambra
Paranapanema (SP) | CEP 18.725-000
(14) 3769.1788
aspipp@aspipp.com.br

Acesse nosso site:
www.aspipp.com.br

ENTREGOTAS
IRRIGANDO COM MAIS INFORMAÇÃO

Aderimos?

A greve dos caminhoneiros ultrapassou o seu 5º dia e vem gerando seus reflexos pelo país afora. O efeito dominó foi deflagrado pela falta de combustível, que causou filas nos postos e alguns episódios de pane seca; transporte público estão operando com frota reduzida ou paralisando os serviços; comércio sofrendo com a falta de alimentos e insumos; até ontem, pelo menos 11 aeroportos já estavam sem combustível; hospitais já suspendem exames e cirurgias eletivas; Já temos racionamento de energia em alguns estados. Se o objetivo era fazer a sociedade refletir e os governantes se coçarem, creio que a greve já atingiu seus objetivos. Um movimento que não tem cores partidárias e personalidades políticas representativas (aliás, é contra tudo e todos eles) mas que trás consigo o DNA de quem produz, mesmo que achacado pela forte carga tributária e altos juros. Talvez, por isso, encontra ressonância nos mais diversos segmentos da sociedade brasileira e se torna legítima. E respondendo a pergunta do título: sim, aderimos! Aliás, parabéns aos irrigantes que se engajaram ao movimento.

Abstraíram

Penso que se soubesse que o país pararia nesta semana por conta da greve dos caminhoneiros, o superintendente do DER, Ricardo Volpi, responderia diferente e diria que a Raposo Tavares precisa sim ser duplicada. A despeito de todos os argumentos apresentados pelo setor produtivo em audiência, Volpi que havia prometido estudar com carinho a duplicação, preferiu abstrair oficialmente e fazer o jogo do Governo do Estado. Aliás, junto com o superintendente abstraíram outras figurinhas carimbadas de tantas copas, com seus vídeos e discursos parlamentares oportunistas. Que os caminhões parem também pela Raposo Tavares!

Zona de Amortecimento

Semana passada tivemos a última reunião consultiva para discutir a implantação da zona de amortecimento no entorno da Estação Ecológica de Paranapanema. A ASPIPP foi representada nesta reunião pela sua consultora jurídica, a advogada Elaine Cândido. Nas próxima edições vamos explorar minuciosamente o assunto. Aliás, dúvidas podem ser encaminhadas para executivo@aspipp.com.br.

Filosofando

Para ficar legal, que tal outros setores também aderirem a paralisação? Esse comunicador tem uma sugestão: que tal cortar o *'wi fi'*? Pra sorrir e pensar...

Foto: Wenderson Araújo | CNA Brasil

ASPIPP participa de reunião da Comissão Nacional de Irrigação da CNA Brasil

Brasília (DF) – Representando a Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha (ASPIPP), a diretora Executiva, Priscila Silvério Sleutjes, esteve em Brasília (DF), no último dia 16, onde participou da primeira reunião de trabalho da Comissão Nacional de Irrigação. O órgão criado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA Brasil). Na pauta a apresentação do plano de trabalho e definição de ações para beneficiar os produtores irrigantes.

Neste primeiro encontro, o pesquisador José Alves Júnior, da Universidade Federal de Goiás (UFG), apresentou a metodologia de uma pesquisa que está desenvolvendo sobre o manejo de irrigação da cultura de tomate industrial em Goiás, responsável por 70% da produção nacional. A pesquisa visa obter um diagnóstico do uso da água de irrigação na produção de tomate industrial em áreas de pivô central e o desenvolvimento de um aplicativo que auxilie o irrigante a decidir quando e quanto irrigar.

Produtor Penalizado

Outro tema debatido na reunião foram os custos elevados para o uso da água na agropecuária. O assessor técnico da Comissão, Gustavo Goretti, disse que em determinadas localidades o produtor rural está sendo penalizado, mesmo utilizando o recurso hídrico de forma eficiente.

"Além da produção de alimentos, a irrigação também cria benefícios sociais, gerando aumento de emprego e de renda para a comunidade. O custo da água em alguns territórios de bacia não pode ser tão elevado a ponto de inviabilizar a produção", destacou.

Capacitar Produtor

Na reunião, o assessor técnico do Senar, Rafael Diego Costa, apresentou as ações do Programa Nacional de Irrigação, lançado durante o 8º Fórum Mundial da Água. "Estamos atuando para capacitar técnicos em operação e eficiência nos sistemas de irrigação e na preparação dos produtores rurais para atuarem dentro dos comitês de bacia", declarou.

De acordo com o assessor, os comitês de bacia hidrográfica são espaços ideais para que os produtores rurais apresentem a importância da irrigação em uma bacia hidrográfica. "Com as capacitações ofertadas, o produtor estará mais bem informado para defender os interesses da agricultura", concluiu. **(Colaborou CNA Brasil)**

No Comitê Federal, ASPIPP reforça necessidade de integração do poder público com instituições

Foto: Wenderson Araújo | CNA Brasil

Marília (SP) – Representando a sociedade civil e como vice-presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (CBH-ALPA), a diretora Executiva da ASPIPP, Priscila Silvério Sleutjes participou no último dia 17, em Marília (SP), da 10ª reunião Ordinária do Comitê da Bacia do Rio Paranapanema – o Comitê Federal que congrega 50 membros, que juntos representam os segmentos do setor público e sociedade civil dos 247 municípios dos estados de São Paulo e Paraná que são banhados pelo Rio Paranapanema –.

O evento focou nas discussões do planejamento do Comitê, com destaque para o Plano Integrado de Recursos Hídricos, que está em fase de execução pelo órgão, bem como na avaliação da participação de seus representantes no 8º Fórum Mundial da Água. Na oportunidade, cada participante recebeu um exemplar do livro Rio Paranapanema – Da Nascente a Foz –, do jornalista Paulo Zocchi.

Em seu pronunciamento na plenária, a diretoria Executiva da ASPIPP reforçou a necessidade de otimizar a integração entre o Poder Público, nas suas diferentes esferas (municipal, estadual e federal), em convergência e paridade com as necessidades da sociedade civil organizada e representada no órgão. **(da Redação)**

aspipp

Nossos parceiros

DIAMANTE:

Unimaq VALLEY Líder em Irrigação de Precisão

Unimaq JOHN DEERE

OURO PLUS:

SICOOB CREDICERIPA Cooperativa de Crédito

syngenta.

Fale com a ASPIPP e saiba como fazer parte!
Av. das Posses, 120 - Centro | Campos de Holambra
Paranapanema (SP) | CEP 18.725-000
(14) 3769.1788 | aspipp@aspipp.com.br
www.aspipp.com.br | www.irrigashow.com.br

Diretoria da ASPIPP cobra informações do governador sobre obras da Raposo Tavares

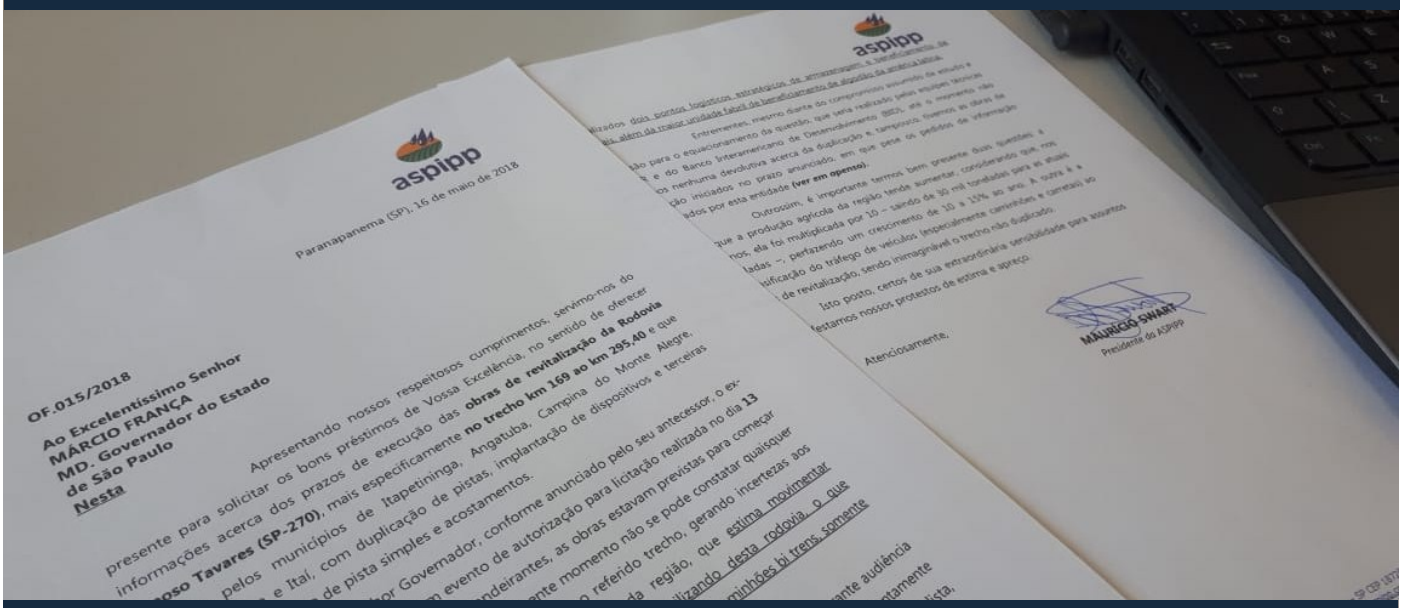

Obras foram prometidas para março, mas até agora não se tem informações do início

Campos de Holambra (SP) - Em ofício assinado pelo presidente Maurício Swart, na tarde do último dia (16), a diretoria da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha (ASPIPP), , cobra informações do governador Márcio França, no que diz respeito as obras de revitalização da rodovia Raposo Tavares (SP-270).

Previstas para iniciar em fevereiro, segundo anunciou o ex-governador Geraldo Alckmin, em setembro de 2017, durante solenidade que autorizou a licitação da obra, até o momento as obras de revitalização não tiveram início no trecho compreendido do km 169 ao km 295,40. "Pelo menos não percebemos nenhuma movimentação de máquinas e funcionários no trecho", reforça o ofício da diretora da ASPIPP.

Ano Eleitoral

A preocupação dos diretores da ASPIPP se deriva do calendário eleitoral, que proíbe a assinatura de contratos e início de obras três meses antes da realização do pleito. "A falta de informações gera incertezas aos usuários, mas especialmente ao setor produtivo da região sudoeste, que espera movimentar aproximadamente 300 mil toneladas, em 10 mil viagens de caminhões bi trens, somente neste ano. Não queremos esperar mais quatro anos para termos estradas melhores para escoar a produção e também para preservarmos nossas vidas", enfatiza a entidade.

Duplicação

A Diretoria da ASPIPP, também no mesmo ofício, solicita informações sobre os estudos de duplicação a partir do KM 243,5 (antes da Unidade Cooperativa Holambra em Paranapanema) até o KM 256 (no Distrito de Campos de Holambra). Em dezembro passado, durante audiência realizada no Departamento de Estradas e Rodagem (DER), o superintendente Ricardo Volpi se comprometeu em reavaliar a questão junto aos técnicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). "Até agora não obtivemos nenhuma devolutiva também deste assunto. É justamente neste trecho que estão localizados dois pontos logísticos estratégicos de armazenagem e beneficiamento de cereais, além da maior unidade fabril de beneficiamento de algodão da américa latina", argumenta o presidente da entidade.

(da Redação)

"Não é necessário duplicar a Raposo no trecho de Campos de Holambra", diz DER

Campos de Holambra (SP) – No que depender do superintendente do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP), Ricardo Volpi, o trecho da rodovia Raposo Tavares (SP-270) entre o KM 243,5 (antes da Unidade Cooperativa em Paranapanema) até o KM 256 (no Distrito de Campos de Holambra) não será duplicado. Pelo menos é o que informa o ofício recebido nesta semana pelo presidente da ASPIPP, Maurício Swart.

O documento datado em 4 de maio passado é devolutiva de um ofício encaminhado pela ASPIPP, em 27 de fevereiro passado, no qual solicita a atualização de informações da audiência realizada em dezembro do ano passado. Neste encontro, representantes de instituições agroprodutivas do Sudoeste Paulista argumentaram a necessidade da duplicação do trecho, apresentando dados e projeções de crescimento no fluxo de veículos pesados (bi trens) para o escoamento da produção.

Não necessita

A resposta do superintendente do DER se limitou em reproduzir a manifestação da Coordenadoria de Engenharia e Projetos (CEE), pertencente ao órgão, onde "esclarece que o Volume Médio Diário (VDM) é de 5.052 veículos para o trecho [de Campos de Holambra], não apontando a necessidade de duplicação da rodovia no horizonte do projeto e que as intervenções previstas são suficientes para o tráfego local", conforme afirmado no ofício do DER. Para o projeto, o VDM considerado para a necessidade de duplicação é de pelo menos 7 mil veículos.

Preocupação

O setor produtivo contesta e se preocupa, afinal de contas, a duplicação do trecho é estratégica para melhorar o fluxo de trânsito dos veículos pesados, em face da crescente produção agrícola da região. A previsão é de que sejam movimentados até o final de 2018 aproximadamente 300 mil toneladas de grãos somente neste trecho, representando um fluxo aproximado de 10 mil viagens de caminhões bi trens, sem contar o deslocamento de outros produtos, como frutas, flores e fibras. Outra preocupação é a volta dos caminhões, após o término das obras, que atualmente trafegam por outras rodovias, em fuga das péssimas condições da Raposo.

(Da Redação)

Duplicação da Raposo Tavares e recuperação da Mario Covas são algumas das propostas que ASPIPP discute com João Dória

São Paulo (SP) *- O chamado Plano para a Agricultura Irrigada Sustentável é um documento elaborado pela ASPIPP, juntamente com outras instituições, que reúne 14 grandes propostas distribuídas e 5 eixos-temáticos básicos, que tratam de questões elementares para o desenvolvimento do setor de irrigação no âmbito do Estado de São Paulo.*

O documento foi entregue ao pré-candidato tucano, João Dória, que vem se reunindo com representantes do setor agroprodutivo, justamente para a construção de um plano de governo para o Estado de São Paulo. A segunda reunião ocorreu no último dia 18 de maio e a ASPIPP foi representada pelo presidente Maurício Swart.

Entre os temas pautados pela ASPIPP em benefício da agricultura irrigada é a retomada de investimentos em infraestrutura, visando criar um ambiente de negócios para o produtor. Nesta esteira, a ASPIPP destaca dois itens elementares: a duplicação total da Raposo Tavares e a recuperação da rodovia Mário Covas, que interliga os municípios de Paranapanema, Itaí, Buri e Itapeva.

Da Redação

FORUM PERMANENTE DO ASSOCIADO

aspipp

O tema da vez é a obrigação do proprietário de averbar a Reserva Legal.

O Associado pergunta: quem tem propriedade antes de 1.989 precisa averbar a reserva legal?

Doutora Elaine: A exigência ou não de averbação da reserva legal ambiental não é definida pela data da aquisição da propriedade, mas sim pela data do desmatamento e principalmente: pela regularidade do desmatamento, ou seja, se a supressão de vegetação ocorreu dentro dos limites da Lei da época então é possível que o proprietário não precise averbar toda a porcentagem que a Lei exige atualmente, mas apenas parte dela. Vejamos o que diz o artigo **68 da Lei 12.651/2012**:

> **Art. 68.** Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais que realizaram supressão de vegetação nativa respeitando os percentuais de Reserva Legal previstos pela legislação em vigor à época em que ocorreu a supressão são dispensados de promover a recomposição, compensação ou regeneração para os percentuais exigidos nesta Lei.

O que isso significa na prática?

Doutora Elaine: Quem desmatou quando a lei permitia pode averbar hoje somente o que sobrou, por exemplo, se a mata remanescente totalizar somente 8% do imóvel, o proprietário não estará obrigado a recompor, compensar, nem regenerar os outros 12%. Contudo, é muito provável que o órgão ambiental não aceite pacificamente qualquer delimitação de reserva legal em percentual inferior ao atualmente exigido (20% para mata atlântica, 35% para cerrado e 50% para Amazônico), o que obrigará o interessado a procurar amparo judicial.

Vale lembrar que recentemente o STF – Supremo Tribunal Federal se manifestou pela manutenção deste (e de outros) dispositivos que tiveram sua constitucionalidade questionada, de modo que são grandes as chances de sucesso em âmbito judicial no que tange ao benefício do artigo 68.

Como proceder?

Doutora Elaine: As primeiras informações que devem ser levantadas são: quando houve o desmatamento e qual era a Lei da época. O tema é complexo, pois a Lei ambiental mudou bastante ao longo dos anos, contudo, em resumo:

1. Quem desmatou antes 1.934, independente do bioma, está isento, visto que as primeiras legislações acerca de preservação surgiram nesta época;
2. De 1.934 a 1.965 a Lei exigia a preservação de 25% da mata existente no imóvel, note que a porcentagem incidia sobre a mata e não sobre o imóvel, ou seja, podia-se desmatar 75% do mato da propriedade nesta época! De 1.965 até o ano 2000 a questão foi regida basicamente pelo artigo 16 da Lei 4.771 que tinha uma redação bastante confusa dando azo a interpretação (não majoritária) de que bastava preservar 20% da mata existente no imóvel;
3. Por fim, no ano 2000 a exigência da Reserva Legal foi tecida da forma como está até os dias atuais;
4. Com relação ao bioma Cerrado, especificamente, só foi legalmente instituída no ano de 1.989, de modo que há entendimentos no sentido de que, a vegetação de cerrado existente nas faixas de reserva legal antes de 1.989 não precisam ser recompostas;

Como comprovar?

Doutora Elaine: A resposta está no parágrafo primeiro do artigo 68, vejamos:

> **§ 1o** Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais poderão provar essas situações consolidadas por documentos tais como a descrição de fatos históricos de ocupação da região, registros de comercialização, dados agropecuários da atividade, contratos e documentos bancários relativos à produção, e por todos os outros meios de prova em direito admitidos.

Todos os meios de prova é bastante abrangente e inclui, por exemplo, fotografias e até testemunhas.

Simples assim?

Doutora Elaine: Infelizmente não! Para que o benefício seja concedido é necessário que aquele imóvel não tenha realizado outros desmatamentos ilegais, em especial após 22/07/2008, isso porque o novo código florestal prevê que os benefícios concedidos serão suspensos nestas hipóteses.

(Doutora Elaine Cândido é advogada e seu escritório, o Cândido Gagliano Advocacia, em Campos de Holambra, presta consultoria jurídica da ASPIPP.)